



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
371/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VISALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de VISTA ALEGRE/RS, na Rua Padre Abílio de Marques Sponchiado, 680, Sala 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.584.298/0001-20, neste ato representado por seu representante Sr. **DILSON ANTÔNIO PEROZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vista Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 460.226.940-00, portador da cédula de identidade civil nº 4043691271, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 157/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 18/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 371/2019 e autorização de início, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original e autorização de início de obras, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, conforme solicitações em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante


DILSON ANTÔNIO PEROZA
VISALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl : mm

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : A

CPF: 973.655.050-87